

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATA Nº 12/CONSC-RE/UFFS/2021**  
**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DO CAMPUS**

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta  
2 minutos, por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária de 2021  
3 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo  
4 Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**  
5 **conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências  
6 Biológicas), Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Aline Portella Biscaino  
7 (Coordenadora do Curso de Graduação em Física), Antonio Marcos Myskiw (Coordenador  
8 Adjunto do Curso de Graduação em Administração Pública), Clovis Piovezan (Coordenador do  
9 Curso de Graduação em Química), Cristiane de Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação  
10 em Pedagogia), Denise Maria Souza de Mello (Coordenadora do Curso de Graduação em  
11 Medicina Veteriária), Edinéia Paula Sartori Schmitz (Coordenadora Administrativa), Eloá  
12 Angélica Koehnlein (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Nutrição), Jonatas  
13 Cattelam (Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal  
14 Sustentável na Fronteira Sul), Marcos Roberto da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em  
15 Letras: Português e Espanhol); representantes docentes: Adalgiza Pinto Neto, Bárbara Grace  
16 Tobaldini de Lima, Clóvis Alencar Butzge, Emerson Martins, Gilza Maria de Souza Franco,  
17 Marcelo Zanetti, Sabrina Casagrande, Sergio Roberto Massagli; representantes técnico-  
18 administrativos em educação: André Luiz Zabott; representantes discentes: Cassio Antonio Klein,  
19 Larissa de Sousa Balbino. **Não compareceram à sessão por motivos justificados:** Aruanã  
20 Antonio dos Passos [suplente] (comunidade regional), Maikel Douglas Florintino [titular]  
21 (técnico-administrativo em educação); **Não compareceram à sessão:** Elizandro Paulo Krajczyk  
22 [titular] (representante da comunidade regional), Marcos de Almeida [suplente] (representante da  
23 comunidade regional), Paulo Roberto Czekalski [titular] (representante da comunidade regional).  
24 Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1 Apreciação das atas das**  
25 **sessões anteriores.** A Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2021 foi aprovada sem ressalvas. Abstiveram-  
26 se da votação por não terem participado da referida sessão os conselheiros Cassio Klein, Clovis  
27 Butzge, Eloá Koehnlein, Jonatas Cattelam, Marcelo Zanetti, Sabrina Casagrande e Sergio  
28 Massagli. **1.2 Informes.** O presidente comunicou a presença do presidente da Comissão de Ética,  
29 Alcione Roberto Roani, que requereu um espaço durante a sessão para ministrar alguns informes.  
30 Na sequência, passou a palavra ao presidente da comissão. O presidente da Comissão de ética da  
31 UFFS foi instituída em 2011 e integra o sistema de gestão da ética pública. Explicou que dentre  
32 suas atribuições, atua na apuração das denúncias de possíveis infrações éticas. Considerando o  
33 número significativo de denúncias recebidas durante este ano, a comissão decidiu investir em  
34 ações de promoção da ética, com a elaboração de uma cartilha sobre o assédio e demais iniciativas  
35 que serão realizadas nos próximos meses, a fim de zelar pela qualidade no serviço público e pelas  
36 relações entre os servidores. Informou que no próximo ano também serão organizadas atividades  
37 de educação para a ética. Salientou que a Comissão de Ética, bem como secretaria da referida  
38 comissão, está à disposição para orientar os servidores sobre questões relacionadas à ética no  
39 serviço público. Na sequência, passou a palavra ao conselheiro Emerson Martins, que também  
40 integra a Comissão de Ética. O conselheiro Emerson Martins disse que a comissão de ética tem  
41 produzido novas recomendações, dentre elas a Recomendação nº 1/CE/UFFS/201, relativa às  
42 denúncias de apuração de responsabilidade por possíveis infrações éticas cometidas por  
43 conselheiros com mandatos em órgãos colegiados, no exercício de suas funções colegiadas e  
44 durante sessões oficiais e em outros espaços de atuação como conselheiros, que recomenda que as

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

45 denúncias relativas a comportamento de conselheiros em Pleno ou na atividade de conselheiros  
46 sejam primeiramente julgados pelo pleno do respectivo conselho se de fato configura denúncia  
47 para, posteriormente, verificada a necessidade, ser analisada pela comissão de ética. A conselheira  
48 Adelita informou que a Semana Acadêmica do Curso de Graduação em Ciências Biológicas será  
49 realizada entre os dias 23 e 26 de novembro, no formato remoto. O conselheiro Antonio Myskiw  
50 informou que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) está finalizando na data de hoje a aplicação  
51 dos instrumentos de pesquisa aos discentes com relação aos componentes curriculares ofertados  
52 no semestre 2021.1 e nos meses de novembro e dezembro serão aplicados os questionários gerais  
53 de autoavaliação institucional para discentes, docentes, servidores técnico-administrativos e  
54 comunidade regional. A conselheira Edinéia Schmitz informou que: a) as obras da cantina, do  
55 prédio do almoxarifado e patrimônio e a reforma do galpão agrícola encontram-se em fase de  
56 acabamento; b) foi encerrado o contrato com a empresa responsável pelo projeto do Centro de  
57 Referência em Controle de Qualidade de Alimentos (CRCQA), devido a não conclusão de entrega  
58 dos projetos e a impossibilidade de aditamento do contrato; c) está ocorrendo na data de hoje o  
59 processo licitatório para aquisição dos equipamentos para Centro de Referência em Controle de  
60 Qualidade de Alimentos (CRCQA); d) o projeto da usina fotovoltaica encontra-se em fase de  
61 execução do serviço de medição e verificação energética e, posteriormente, será realizada a  
62 substituição das lâmpadas nos espaços do *Campus*, com expectativa de realização do processo  
63 licitatório da usina fotovoltaica; e) no dia 15 de outubro, o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)  
64 da UFFS, que integra a estrutura da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica  
65 (AGIITEC), depositou seu primeiro pedido de patente de invenção junto ao Instituto Nacional de  
66 Propriedade Industrial (INPI), referente a um produto que se adequa ao campo de aplicação  
67 industrial de alimentos funcionais e/ou fitoterápicos tendo por objetivo a inibição da fome e/ou  
68 redução do apetite, resultado de um Acordo de Parceria para P,D&I entre a UFFS e a empresa no  
69 ramo de alimentos Gum's Diet, tendo como coordenadores da pesquisa a docente Dalila Moter  
70 Benvegnu e o docente André Gallina; f) no dia 29 de outubro, o Núcleo de Inovação Tecnológica  
71 (NIT) da UFFS realizou o depósito de patente de invenção junto ao Instituto Nacional de  
72 Propriedade Industrial (INPI), referente a um produto que se aplica ao campo do monitoramento  
73 da qualidade da água por meio de um biossensor, uma composição para detecção de agroquímico  
74 em água, resultante de uma pesquisa interna da UFFS realizada pelos pesquisadores do *Campus*  
75 Realeza Gisele Peres, Edinéia Schmitz, Hudson Haskel e Alini de Almeida; g) hoje pela manhã  
76 foi realizada uma reunião com a empresa Alimentare, responsável pelo Restaurante Universitário  
77 (RU) do *Campus*, com objetivo de verificar as condições para a reabertura do restaurante e  
78 reativação do contrato. O conselheiro Ademir Freddo informou que: a) entre os dias 22 e 26 de  
79 novembro será realizado o X Seminário de Ensino Pesquisa e Extensão (SEPE/UFFS); b) no dia  
80 30 de novembro, a Prefeitura de Realeza promoverá o evento de lançamento do Habitat de  
81 Inovação de Realeza, Inova Realeza, a partir das 19 horas, na ACIAR - Associação Empresarial  
82 de Realeza. O presidente informou que: a) o Conselho Universitário (Consuni) aprovou o auxílio  
83 emergencial aos estudantes integrantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à  
84 Docência (PIBID) e da Residência Pedagógica; b) o Consuni devolverá os regimentos gerais dos  
85 *campi* aos Conselho de *Campus* para adequações, considerando que as propostas em tramitação  
86 no Consuni foram encaminhadas no ano de 2016 e encontravam-se suspensas até o momento; c) o  
87 Consuni designou relator para a proposta de execução orçamentária da UFFS para 2022 que integra  
88 um conjunto de obras, dentre elas, a construção da Clínica Escola de Nutrição. A conselheira  
89 Cristiane de Quadros informou que: a) entre os dias 17 e 19 de novembro ocorrerá o IV Congresso  
90 Internacional de Memória e Formação Docente (CIMFOR); b) o Grupo de Trabalho (GT) do Curso  
91 de Graduação em Pedagogia encaminhou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para apreciação  
92 da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis. A conselheira registrou seu agradecimento a todos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

93 os membros do GT que colaboraram na elaboração do PPC. Encerrado o Expediente, passou-se à  
94 Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Revisão do Nível de Segurança  
95 Operacional do *Campus* Realeza; **2.2** Processo nº 23205.023925/2021-61: Proposta de minuta para  
96 regulamentar a aprovação do Plano Anual de Atividades e do Relatório Anual de Atividades dos  
97 docentes no âmbito do *Campus* Realeza. **2.3** Processo nº 23205.023697/2021-29: Autorização para  
98 realização de aulas nos sábados à tarde; **2.4** Moção de repúdio ao atraso no pagamento das bolsas  
99 da Residência Pedagógica e PIBID; **2.5** Processo nº 23205.023823/2021-45: Proposta de criação  
100 de Grupo de Trabalho (GT) do Mestrado Interdisciplinar em Educação em Direitos Humanos no  
101 *Campus* Realeza; **2.6** Reanálise da Decisão nº 30/CONSC-RE/UFFS/2021; **2.7** Processo nº  
102 23205.020600/2021-26: Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Unioeste Cascavel. A  
103 conselheira Adelita Linzmeier solicitou a inclusão da pauta “Institucionalização de coleções  
104 biológicas científicas do *Campus* Realeza”. O presidente submeteu à aprovação a pauta, com a  
105 inclusão requerida na ordem 2.8, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se  
106 ao item **2.1 Revisão do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza**. O presidente  
107 passou à apresentação do Relatório de Nível de Segurança Operacional (NSO), que recomenda a  
108 manutenção do “Nível 3 - nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma  
109 situação de risco médio” no *Campus* Realeza. O conselheiro Clóvis Butzge sugeriu que seja  
110 realizado o levantamento da evasão para ter maior precisão no percentual de vacinação. O  
111 presidente submeteu à aprovação o Nível de Segurança Operacional recomendado, sendo aprovado  
112 por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.2 Processo nº 23205.023925/2021-61:**  
113 **Proposta de minuta para regulamentar a aprovação do Plano Anual de Atividades e do**  
114 **Relatório Anual de Atividades dos docentes no âmbito do *Campus* Realeza**. O conselheiro  
115 Ademir Freddo apresentou a minuta de Resolução constante no Processo nº 23205.023925/2021-  
116 61. O presidente informou que a matéria deverá seguir para análise de relatoria e passou a palavra  
117 ao Pleno para manifestações. O conselheiro Antonio Myskiw manifestou interesse em assumir a  
118 relatoria. A conselheira Gilza Franco solicitou que a minuta seja disponibilizada aos conselheiros  
119 e definido um prazo para proposição de emendas. O Pleno aprovou a designação do conselheiro  
120 para relatar a matéria, cujo parecer deverá ser apresentado na 11ª Sessão Ordinária. Ficou definido  
121 o prazo de 10 dias para que os conselheiros encaminhem os apontamentos à minuta para o relator.  
122 Passou-se ao item **2.3 Processo nº 23205.023697/2021-29: Autorização para realização de**  
123 **aulas nos sábados à tarde**. A conselheira Adelita Maria Linzmeier apresentou o Ofício nº 30/2021  
124 – CCCBL-RE, que solicita autorização para realização de atividades letivas presenciais do  
125 Componente Curricular (CCR) optativo “Práticas Integradoras de Campo”, todos os sábados, no  
126 período vespertino, entre novembro de 2021 e março de 2022. O presidente submeteu à aprovação  
127 a solicitação apresentada, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item  
128 **2.4 Moção de repúdio ao atraso no pagamento das bolsas da Residência Pedagógica e PIBID**.  
129 O presidente solicitou à secretaria que procedesse a leitura da minuta da moção, conforme segue:  
130 *“MOÇÃO DE REPÚDIO AO ATRASO NO PAGAMENTO DAS BOLSAS DO RESIDÊNCIA*  
131 *PEDAGÓGICA E PIBID. O Conselho do Campus Realeza da Universidade Federal da Fronteira*  
132 *Sul (UFFS), em defesa dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)*  
133 *e Residência Pedagógica (RP), vem a público repudiar o atraso no pagamento das Bolsas dos*  
134 *Programas, pelas quais a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*  
135 *(CAPES) é responsável. Nos programas, docentes e discentes participam como bolsistas,*  
136 *residentes, pibidianos, supervisores, preceptores, orientadores, coordenadores e voluntários.*  
137 *Todos os participantes têm cumprido suas incumbências, de acordo com o exigido pelos*  
138 *regulamentos dos referidos programas. O trabalho formativo continuou sendo desenvolvido,*  
139 *muitas vezes em condições estruturais difíceis, pois, devido à pandemia de COVID-19, muitos*  
140 *tiveram que se adaptar à nova realidade educacional de ensino remoto. O atraso nos pagamentos*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

141 *afeta principalmente os estudantes que utilizam as bolsas para arcar com necessidades básicas*  
142 *(água, luz, alimentação e moradia) e para pagar despesas com tecnologias de acesso à internet,*  
143 *para além de outras que já fazem parte do contexto de um estudante, mesmo de instituição pública*  
144 *de ensino. Afeta ainda a formação dos estudantes, permanência nos cursos e precariza ainda mais*  
145 *o trabalho formativo”. O presidente submeteu à aprovação a emissão da moção de repúdio ao*  
146 *atraso no pagamento das bolsas dos programas de Residência Pedagógica e PIBID, sendo aprovado*  
147 *por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o presidente passou a palavra ao Pleno para*  
148 *ajustes na redação. O conselheiro Clóvis Butzge sugeriu as seguintes alterações: a) quanto ao*  
149 *título, alterar para “MOÇÃO DE REPÚDIO À CAPES PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS*  
150 *BOLSAS DOS PROGRAMAS RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E PIBID”; b) no trecho “[...]Nos*  
151 *programas, docentes e discentes participam como bolsistas, [...], suprimir o termo “bolsistas”. O*  
152 *Pleno aprovou por unanimidade as alterações propostas pelo conselheiro Clóvis Butzge. O*  
153 *presidente sugeriu a seguinte alteração: no trecho “[...]Todos os participantes têm cumprido suas*  
154 *incumbências, de acordo com o exigido pelos regulamentos dos referidos programas. O trabalho*  
155 *formativo continuou sendo desenvolvido, muitas vezes em condições estruturais difíceis, pois,*  
156 *devido à pandemia de COVID-19, muitos tiveram que se adaptar à nova realidade educacional*  
157 *de ensino remoto.[...]”, substituir por “[...]Devido à pandemia de COVID-19, os integrantes*  
158 *tiveram que se adaptar à nova realidade educacional de ensino remoto. No entanto, o trabalho*  
159 *formativo continuou sendo desenvolvido, muitas vezes em condições estruturais difíceis.[...]”. A*  
160 *conselheira Gilza Franco destacou que o atraso no pagamento das bolsas não se originou,*  
161 *necessariamente, em virtude da pandemia, mas por questões de gestão e aprovação das verbas.*  
162 *Disse que a pandemia foi um agravante principalmente para os estudantes, tendo em vista a falta*  
163 *de estrutura para a realização das atividades remotas, demandando uma exigência financeira maior*  
164 *por parte dos bolsistas. Sugeriu que seja acrescentada a seguinte sentença à redação proposta pelo*  
165 *presidente: “[...] muitas vezes em condições estruturais difíceis e que demandam maior aporte*  
166 *financeiro[...].” Para contemplar a problemática exposta pela conselheira Gilza Franco, o*  
167 *presidente propôs a seguinte redação para os parágrafos 3º e 4º: “Devido à pandemia de COVID-*  
168 *19, os integrantes tiveram que se adaptar à nova realidade educacional de ensino remoto. No*  
169 *entanto, o trabalho formativo continuou sendo desenvolvido, muitas vezes em condições*  
170 *estruturais difíceis e que demandam maior aporte financeiro. A despeito dessas dificuldades, todos*  
171 *os participantes têm cumprido suas incumbências de acordo com o exigido pelos regulamentos*  
172 *dos referidos programas. O atraso nos pagamentos afeta principalmente os estudantes que*  
173 *utilizam as bolsas para arcar com necessidades básicas (água, luz, alimentação e moradia) e para*  
174 *pagar despesas com tecnologias de acesso à internet, para além de outras que já fazem parte do*  
175 *contexto de um estudante, mesmo de instituição pública de ensino. Afeta ainda a formação dos*  
176 *estudantes, permanência nos cursos e precariza ainda mais o trabalho formativo”. O Pleno*  
177 *acolheu a proposição do presidente. Na sequência, o presidente submeteu à aprovação da minuta*  
178 *na íntegra, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.5 Processo***  
179 ***nº 23205.023823/2021-45: Proposta de criação de Grupo de Trabalho (GT) do Mestrado***  
180 ***Interdisciplinar em Educação em Direitos Humanos no Campus Realeza.** O conselheiro*  
181 *Antonio Myskiw passou à apresentação da proposta de criação do Grupo de Trabalho responsável*  
182 *pela elaboração do projeto do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação em Direitos*  
183 *Humanos, composto pelos seguintes servidores: Antonio Marcos Myskiw (UFFS – Campus*  
184 *Realeza), Aruanã Antonio Passos (UTFPR – Campus Pato Branco), Gilson Luis Voloski (UFFS –*  
185 *Campus Realeza), Gilza Maria de Souza Franco (UFFS – Campus Realeza), José Oto Konzen*  
186 *(UFFS – Campus Realeza), Maria de Lourdes Bernartt (UTFPR – Campus Pato Branco), Ronaldo*  
187 *Aurélio Gimenes Garcia (UFFS – Campus Realeza), Samuel Mânica Radaelli (IFPR – Campus*  
188 *Palmas), Sérgio Roberto Massagli (UFFS – Campus Realeza), Silvia Carla Conceição Massagli*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

189 (UFFS – *Campus Laranjeiras do Sul*). Como justificativa para a criação do GT, o conselheiro  
190 explicou que a proposta tem o intuito de, nos próximos dois anos, elaborar e submeter à Capes  
191 uma proposta de mestrado interdisciplinar em educação em direitos humanos, que terá sede no  
192 *Campus Realeza*, sendo tal proposição fruto direto da experiência vivenciada pelos docentes que  
193 integram este GT quando das atividades de docência e orientação de trabalhos de conclusão de  
194 curso (TCC) nas três turmas da pós-graduação lato sensu em Direitos Humanos ofertada no  
195 *Campus Realeza* entre os anos 2016 e 2021. Salientou que a proposta está prevista no Plano de  
196 Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) da UFFS sobre os Programas de Pós-Graduação:  
197 “*Apoiar a criação de programas de Pós-Graduação em áreas estratégicas e inovadoras*”; ainda  
198 no PDI/UFFS, na área de Políticas de Responsabilidade Social: “*Promover ações efetivas de*  
199 *educação em Direitos Humanos nos diversos níveis*” e “*Interagir com os municípios, Estado e*  
200 *escolas visando à capacitação da sociedade em geral para a temática dos direitos humanos,*  
201 *principalmente em relação àqueles que trabalham diretamente com a educação, assistência*  
202 *social, justiça, entre outros*”; e nas metas do *Campus Realeza*: “*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*  
203 *(lato e stricto sensu) – Reoferta contínua e gratuita de cursos de Especialização em Letras,*  
204 *Ciências Naturais, Saúde e Direitos Humanos; submissão à CAPES, até 2021, de APCNs dos*  
205  *cursos de Mestrado Acadêmico em “Educação”, “Biodiversidade, Saúde e Sustentabilidade na*  
206 *Fronteira Sul” e “Interdisciplinar em Educação em Direitos Humanos”; condições para que o*  
207 *Mestrado em “Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul” venha a ter*  
208 *nota e condições de ter aprovação do Programa de Doutorado em 2023*”. Destacou que a  
209 proposição de metas do *Campus Realeza* previa a submissão de APCN de Mestrado  
210 “*Interdisciplinar em Educação em Direitos Humanos*” à Capes até 2021, que por situações diversas  
211 não se efetivou. No entanto, a meta permanece ativa e válida no PDI da UFFS e do *Campus Realeza*  
212 até 2023. O presidente submeteu à votação a criação do GT nos termos apresentados, sendo  
213 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.6 Reanálise da Decisão nº**  
214 **30/CONSC-RE/UFFS/2021**. O presidente explicou que na 9ª Sessão Ordinária foi emitida e  
215 encaminhada à Secretaria dos Órgão Colegiados a Decisão nº 30/CONSC-RE/UFFS/2021, que  
216 solicita manifestação do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal da Fronteira  
217 Sul sobre a obrigatoriedade da vacinação para o retorno às atividades presenciais. Na sequência, o  
218 Gabinete do Reitor remeteu às direções de *campi* o Ofício nº 273/2021 – GR sobre o  
219 encaminhamento de parecer da Procuradoria Jurídica Federal, acerca de consulta sobre  
220 obrigatoriedade ou não de vacina contra COVID-19, para ingresso nos *campi*, considerando o  
221 retorno das atividades acadêmicas presenciais. Considerando o parecer jurídico, o presidente  
222 submeteu à apreciação do Pleno a reanálise do encaminhamento da matéria para manifestação do  
223 Consuni. O conselheiro Clóvis Butzge afirmou a necessidade de a matéria ser pautada pelo  
224 Consuni e a definição de uma regulamentação institucional, pois é um questionamento existente  
225 em todos os *campi*, não havendo condições dos *campi* legislarem individualmente sobre esta pauta.  
226 Ademais, o conselheiro salientou que o parecer jurídico da Procuradoria se trata de uma sugestão,  
227 havendo divergências de interpretação sobre essa matéria dentro do sistema jurídico brasileiro. A  
228 conselheira Gilza Franco destacou que o estado de Santa Catarina já possui um posicionamento  
229 estadual, o que permite a exigência da vacinação nas dependências da UFFS naquele estado.  
230 Salientou que, em sua concepção, no caso em questão, o direito coletivo se sobrepõe ao individual,  
231 pois aqueles que optaram por não se vacinar colocam em risco as pessoas que, por motivos de  
232 saúde, não podem se vacinar. Sugeriu que além do encaminhamento da matéria ao Consuni, seja  
233 constituído um grupo para elaborar uma proposta institucional que possa ser avaliada  
234 posteriormente pelo Consuni. O presidente submeteu à aprovação os seguintes encaminhamentos:  
235 a) manter a Decisão nº 30/CONSC-RE/UFFS/2021; b) remetimento da matéria a Comissão Local  
236 de Monitoramento das Implicações da COVID-19 para que tematize o assunto no âmbito de suas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

237 competências. O Pleno aprovou por unanimidade ambos os encaminhamentos. Passou-se ao item  
238 **2.7 Processo nº 23205.020600/2021-26: Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a**  
239 **Unioeste Cascavel.** O conselheiro Ademir Freddo apresentou o Parecer nº 31/CONSC-  
240 RE/UFFS/2021 da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), com o  
241 seguinte voto: “*Considerando a Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2015 que estabelece as normas*  
242 *para distribuição das atividades do magistério superior da Universidade Federal da Fronteira*  
243 *Sul; Considerando a Resolução nº 2/2013 – CONSUNI/CPPG (Art. 7º A participação do docente*  
244 *não pode comprometer as atividades de ensino de graduação previstas para o docente na UFFS,*  
245 *em seu Plano de Atividades); Recomendamos a manifestação deste Conselho de forma*  
246 **FAVORÁVEL** *ao Acordo de Cooperação Técnica, na participação da servidora CLÁUDIA*  
247 **ALMEIDA FIORESI** *como docente COLABORADORA, pelo prazo de 5 anos”. Na sequência,*  
248 o conselheiro André Zabott apresentou o Parecer nº 32/CONSC-RE/UFFS/2021 da Comissão  
249 Permanente de Legislação e Normas (CPLN), com o seguinte voto: “*Diante do exposto neste*  
250 *parecer, a comissão vota pela APROVAÇÃO, com atenção especial à carga horária, do Acordo*  
251 *de Cooperação Técnica entre UFFS e Unioeste em tela”. O presidente submeteu à votação os*  
252 *pareceres apresentados, sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item*  
253 **2.8 Institucionalização de coleções biológicas científicas do Campus Realeza.** A conselheira  
254 apresentou o Processo nº 23205.023833/2021-81, que trata da solicitação de reconhecimento  
255 institucional da Coleção Biológica REAL, e o Processo nº 23205.021989/2021-27, referente a  
256 solicitação de reconhecimento institucional da Coleção Entomológica UFFS-RE. Na sequência, a  
257 conselheira procedeu a leitura do Ofício nº 42/2021 – ACAD-RE, que trata da institucionalização  
258 de coleções biológicas científicas do Campus Realeza - Coleção Entomológica UFFS-RE e  
259 Herbário REAL. O presidente parabenizou a conselheira Adelita Linzmeier pelo empenho em  
260 organizar o fluxo institucional de reconhecimento das coleções. A conselheira Adelita registrou  
261 seu agradecimento aos servidores Eder Oliveira dos Santos, Suianny Michelin e Eduardo Korf  
262 que auxiliaram na implementação dos fluxos. Ademais, salientou que as coleções serão  
263 institucionais, estando apenas alocadas no Campus Realeza. O presidente submeteu à aprovação a  
264 recomendação de institucionalização da Coleção Biológica REAL e da Coleção Entomológica  
265 UFFS-RE, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Às dezessete horas e quarenta e  
266 cinco minutos, o presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de  
267 Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será  
268 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados